



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Vice-Prefeito

LEI Nº. 1004, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Câmara de Vereadores de Caetité

RECEBIDO

EM 30/10/2024

Às 11:05 hs

Carla Nafyne Sacramento S. Vieira
Assessora de Protocolo
Matrícula 5009

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “LELY FRANCISCO XAVIER” NO BAIRRO PRISCO VIANA NESTE MUNICÍPIO DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Lely Francisco Xavier**, localizada próximo a Rua Silvino José Lopes e Rua Vereador Ovídio Rochael, no Bairro Prisco Viana.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VICE-PREFEITO DE CAETITÉ, em 23 de outubro de 2024.

Walmique da Trindade Silva
WALMIQUE DA TRINDADE SILVA

VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO